



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 29 de Dezembro de 2023 • Ano • Nº 3384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....	02 a 02.
Portarias.....	03 a 06.
Licitações.....	07 a 09.



Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 909

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PENEDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1790,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0001.2001	- GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO PODER LEGISLATIVO	
22	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.958,00
24	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	452.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2001		461.958,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		461.958,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		461.958,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		461.958,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	462.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	462.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0001.2000	- ADM. DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
4	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.251,18
6	3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
7	3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
8	3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.519,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2000		299.770,77
01.0101.01.031.0001.2001	- GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO PODER LEGISLATIVO	
18	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
19	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
29	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.229,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2001		162.229,23
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		462.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		462.000,00
		462.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO/AL, 29 de dezembro de 2023.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO PEREIRA LOPES
LOPES:123590764
34

Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2023.12.29 14:08:26 -03'00'

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.917, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar a pedido SANDRA CRISTINA DE SOUSA ALVES, nomeada pela portaria 12.327, de 16 de agosto de 2022, atuante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Oncologia, símbolo DAS-2, do Departamento de Urgência e Emergência, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 29 de dezembro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila, 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO
PEREIRA
LOPES:123590764
34

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2023.12.29
09:35:38 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.918, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para a Coordenação Técnica Municipal do Sistema de Informação para Infância e Adolescência módulo Conselho Tutelar (SIPIA CT) junto ao Conselho Tutelar do município de Penedo/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO os parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), conforme estabelece a Resolução CONANDA nº 178, de 15 de setembro de 2016 e a Resolução do CEDCA nº 07 de 10 de setembro de 2019; CONSIDERANDO que o SIPIA/Conselho Tutelar é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a violação e aplicação de medidas protetivas dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei nº 8.069/90 e legislação permanente; CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor para a função de Coordenador/a Técnico/a Municipal módulo Conselho Tutelar - SIPIA CT com finalidade de capacitar os Conselheiros Tutelares e implantar, implementar e monitorar o SIPIA CT, articulação técnica e política, como bem integração operacional entre os Conselhos de Direitos e Tutelares e demais profissionais e instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no município de Penedo/Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, CLAUDIANE NONATO SANTOS, matrícula 18003, Diretora de Planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, inscrita no CPF sob nº 081.207.394-00, como Coordenadora Técnica Municipal do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, sem ônus para o Órgão Gestor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se.

Penedo-AL, 29 de dezembro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila, 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643 LOPES:1235907643
4 09466:2023.12.29
132557-03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.919, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, neste Município, RESOLVE nomear GUSTAVO DIAS SANTOS sob regime estatutário, para exercer o cargo de Monitor de Transporte 40h, Símbolo CE-I, da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 29 de dezembro de 2023, 387ª ano de elevação à categoria de Vila e 181ª de elevação à condição de Cidade.

RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076
434

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2023.12.29
13:26:39 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.921, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, neste Município, RESOLVE nomear JÚLIO CÉSAR ROCHA DOS SANTOS sob regime estatutário, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde 40h, PSF Santa Margarida, Povoado Imbira, Símbolo CCE-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 29 de dezembro de 2023, 387ª ano de elevação à categoria de Vila e 181ª de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076
434

Assinado de forma
digital por RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2023.12.29
13:27:54 -03'00'

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2023

A **CÂMARA MUNIICIPAL DE VEREADORES DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que realizará licitação na modalidade convite (**Convite nº 001/2023**), **Processo Administrativo nº 0001.005.1912-2023** do tipo **menor preço por meio do maior desconto**, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de reforma do prédio sede da Câmara de Vereadores, localizado na Praça Barão de Penedo, nº 36, Centro Histórico, no Município de Penedo-AL. Data da sessão de abertura da licitação: 10/01/2024, às 10h30min - horário de Brasília, para a participação de interessados previamente convidados e/ou cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas. Local: Sede da Câmara Municipal de Vereadores, Praça Barão de Penedo, nº 36, Centro Histórico, CEP: 57.200-000, Penedo-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://penedo.al.leg.br/licitacoes>, ou através do e-mail contato@camarapenedo.al.gov.br. Penedo/AL, 29 de dezembro de 2023. Fábio Santana de Oliveira, Presidente da CPL da Câmara Municipal de Vereadores de Penedo-AL.**

Praça Barão de Penedo, Nº 36, Centro Histórico – Penedo/AL – CEP:57200-000
(82) 3551 – 7351- Site: www.camarapenedo.al.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5VJNWQTTLDN7ZUKE6RBAXA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023

Processo Administrativo nº. 0001.005.1311-2023. Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de profissional técnico de engenharia civil ou arquitetura para elaboração da fase de planejamento da reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Penedo/AL e atuação como fiscal da futura execução. Base legal: Inc. I, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Contratante: Câmara Municipal de Penedo/AL, CNPJ: 12.432.845/0001-35, Contratado: RENATA VIEIRA DIAS PINTO TENÓRIO, CPF: 120.554.814-95. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data da assinatura: 18 de dezembro de 2023.

Praça Barão de Penedo, Nº 36, Centro Histórico – Penedo/AL – CEP:57200-000
(82) 3551 – 7351- Site: www.camarapenedo.al.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5VJNWQTTLDN7ZUKE6RBAXA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2023

A **CÂMARA MUNIIPAL DE VEREADORES DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que realizará licitação na modalidade convite (**Convite nº 001/2023**), **Processo Administrativo nº 0001.005.1912-2023** do tipo **menor preço por meio do maior desconto**, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de reforma do prédio sede da Câmara de Vereadores, localizado na Praça Barão de Penedo, nº 36, Centro Histórico, no Município de Penedo-AL. Data da sessão de abertura da licitação: 10/01/2024, às 10h30min - horário de Brasília, para a participação de interessados previamente convidados e/ou cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas. Local: Sede da Câmara Municipal de Vereadores, Praça Barão de Penedo, nº 36, Centro Histórico, CEP: 57.200-000, Penedo-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://penedo.al.leg.br/licitacoes>, ou através do e-mail contato@camarapenedo.al.gov.br. Penedo/AL, 29 de dezembro de 2023. Fábio Santana de Oliveira, Presidente da CPL da Câmara Municipal de Vereadores de Penedo-AL.**

Praça Barão de Penedo, Nº 36, Centro Histórico – Penedo/AL – CEP:57200-000
(82) 3551 – 7351- Site: www.camarapenedo.al.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5VJNWQTTLDN7ZUKE6RBAXA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.